



DECRETO Nº 84

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1417,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
10 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1011 -	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
10.1011.12.361.0013.2009	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	
5122	3390.30.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	262.495,38
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.12.361.0013.2009		262.495,38
10.1011.12.365.0013.2037	- REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA - 70%	
4249	3190.11.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	113.763,57
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.12.365.0013.2037		113.763,57
10.1011.12.365.0013.2060	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %	
5176	3390.30.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	621.328,14
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.12.365.0013.2060		621.328,14
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1011		997.587,09
TOTAL DO ÓRGÃO: 10		997.587,09
TOTAL DOS CRÉDITOS:		997.587,09

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	997.587,09
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	997.587,09

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA, AL, 1 de julho de 2024.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA

